

DOM DE 06/02/2019

PORTARIA Nº 014/2019

Altera dispositivo da Portaria nº 011/2018, que delega competência para deliberar sobre decisões em processos administrativos, que tratam de restituição, transferência e compensação de créditos, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com que estabelece o art. 16, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º A competência para deliberar sobre os processos administrativos de restituição, transferência e compensação de crédito tributário indicada no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações no Anexo Único para o período de Fevereiro/2019 a Abril/2019, incluindo os seguintes servidores:

I – JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS – matrícula 880.2016;

II – KELSON CHAN – matrícula 880.427; e

III – SILVANA ALVES DE SOUSA – matrícula 880.130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
06/02/2019**